

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1798



CÂMARA MUNICIPAL DE
TENENTE ANANIAS
Toda poder emana do povo!

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº DISP040/2023

PROCESSO Nº 043/2023

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no Lei 14.133/2021, Art. 75, II, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa: CONCITUS - CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL EIRELI, CNPJ 17.765.078/0001-08, com o valor global de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), referente ao objeto solicitado por esta Câmara para **Contratação de empresa especializada para realizar os serviços assessoria e consultoria em gestão patrimonial dos bens move e imóvel, em atendimento as legislações vigentes, no âmbito do Legislativo Municipal de Tenente Ananias/RN, conforme especificações técnicas e condições definidas no presente instrumento, apresentados na cotação de preço:**

Item	Descrição	Qtd.	Unidade	Valor (R\$)
01	Prestação de serviços de Gestão Patrimonial, com foco no estudo preliminar e diagnóstico dos bens móveis e imóvel, compreendendo: Levantamento físico, análise de Legislação existente, bem como da criação de metodologia e procedimento para gerenciamento do patrimônio.	01	Serv.	8.000,00

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Parecer Jurídico, emitido pela Procuradoria da Câmara Municipal de Tenente Ananias, sendo favorável ao processo licitatório, assim determino que seja publicado o devido extrato.

Tenente Ananias - RN, 06 de dezembro de 2023.

Veridlana Ferreira Sarmiento
Presidente da Câmara de Tenente Ananias